



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 510 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 14 de Setembro de 2019 – Página 1 de 2



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

EDITAL/SAÚDE Nº. 003/2019.


CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E APLICAÇÃO POR FONTES DE RECURSOS NA SAÚDE RELATIVAS AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2019

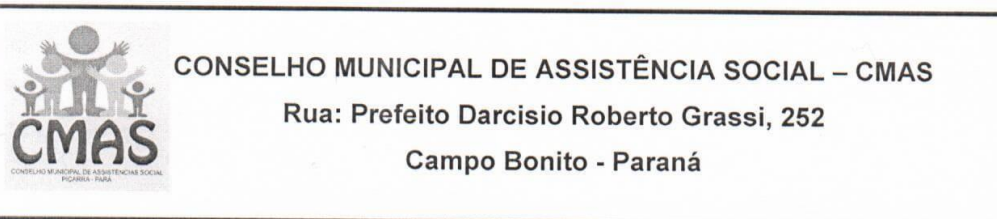
O Poder Executivo do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, com sede à Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, 252, inscrito no CNPJ sob nº. 80.869.621/0001-45 representado pelo Prefeito Municipal em seu mandato e funções, Senhor Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 141 de 13 de Janeiro de 2012.

CONVOCA:

Toda a população de Campo Bonito, Estado do Paraná, e especialmente ao Conselho Municipal de Saúde, para análise e ampla divulgação do Relatório detalhado contendo, dentre outros, dados sobre o montante e as fontes dos recursos aplicados, a realizar-se no dia 26 de Setembro com início às 14:00hs, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Avenida Pedro Picolli, 1085 – Campo Bonito – Paraná.

Campo Bonito, 13 de Setembro de 2019.


Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



RESOLUÇÃO 005/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Bonito – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei 427/2005 e conforme deliberação de reunião ordinária realizada no dia 13 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a prestação de contas do PPAS I referente ao 1º semestre de 2019;

Art. 2º: Aprovar a prestação de contas do Incentivo Família Paranaense IV referente ao 1º semestre de 2019;

Art. 3º: Aprovar a prestação de contas do Incentivo Família Paranaense V referente ao 1º semestre de 2019;

Art. 4º: Aprovar a prestação de contas do Incentivo à Pessoa com Deficiência III referente ao 1º semestre de 2019;

Art. 5º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bonito, 13 de Setembro de 2019.


Catiana Neri Lopes

Presidente do CMAS



ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45
Lei Municipal Nº 1300/2017

O Brasil na era
da certificação digital